MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1700/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em visto o que consta no Processo SEI n.° 19.04.4980.0119229/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Desginar**,** nos termos do artigo 48 da Portaria PGR/MPU nº 178/2023, de 13 de setembro de 2023, os servidores **MONIQUE TAVEIRA CRISÓSTOMO**, matrícula nº 3627, **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e **MILTON RABELO DA COSTA FILHO** matrícula nº 4195, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **CARVAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.**, por descumprimento de cláusula constante da Ata de Registro de Preços n.º 038/2024.

Art 2º Desginar os servidores **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 3249, e **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuarem como membros substitutos da comissão referida no **Art. 1º**.

Art. 3º Os servidores **MONIQUE TAVEIRA CRISÓSTOMOS**, e **MILTON RABELO DA COSTA FILHO**, atuarão como Presidente e Secretário da Comissão, respecitvamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

assinado eletronicamente
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 12/12/2024, às 19:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1797481** e o código CRC **DD09AD49**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.815, 13 de dezembro de 2024.